



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 200 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2019 PAG - 01

DECRETO

DECRETO GPM n.º 027/2019 Pedreiras, 10 de outubro de 2019. “Dispõe sobre a alteração do calendário letivo da Rede de Educação do Município de Pedreiras, relativo ao dia do professor”. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Fica alterado o calendário letivo da Rede Municipal de Educação, consistente em antecipar o feriado do dia do professor da data de 15.10.2019 (terça-feira), para o dia 14.10.2019 (segunda-feira). Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência. Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2019. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20191007-1650/2019-01. PARTES: CONTRATANTE: Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: A. F. SATURNINO - EPP. OBJETO: a execução da obra de Construção de Estrutura de Contenção, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 85.820,98 (oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; Função: 15 – Urbanismo; Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana; Programa: 0023 – Programa Pedreiras Mais Esplêndida; Projeto Atividade: 1.095 – Construção, e Restaurações de Pontes e Bueiros; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Sr.º Antônio França de Sousa, inscrito no CPF: 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr.º Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91, pela CONTRATANTE e o Sr.º Antônio Florentino Saturnino, R.G. n.º 31935294-3 SESP/MA, C.P.F. n.º 334.322.873-72, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20191009-2029/2018-01.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J. DOS SANTOS FREITAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: fornecimento de combustíveis de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 42.310,00 (quarenta e dois mil, trezentos e dez reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNATE - Unidade Orçamentária: 09.03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação Para a Transformação; Projeto Atividade: 2.043 – Manutenção do Transporte Escolar; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 0115000052 – PNATE - PEATE - Unidade Orçamentária: 09.03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação Para a Transformação; Projeto Atividade: 2.043 – Manutenção do Transporte Escolar; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 0122000055 – Trans. de Convenio Estado Vinc. à Educação. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Sr.º Antônio França de Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1 e a Secretária Municipal de Educação a Sr.ª Debora Regina Oliveira Cruz Sousa, RG Nº 000123403299-3 SESP/MA e CPF nº 556.814.503-25, pela CONTRATANTE e o Sr. JAMES DOS SANTOS FREITAS, portador da Carteira de Identidade nº 1655156 SSP/PI e CPF nº 718.083.023-20, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 09 outubro 2019.